



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2020.**

Em 10 (dez) de agosto de 2020, às 16h49, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9º, § 3º), realizou a 19ª sessão extraordinária para deliberação de proposta de inclusão do Seminário online “As Candidaturas Avulsas, a Democracia e a Constituição de 1988” no Plano Anual de Atividades de 2020. A atividade pretende estimular o debate sobre o tema que poderá vir à tona nas próximas eleições, e se encontra pendente de definição pelo Supremo Tribunal Federal, visto que o Recurso Extraordinário (RE) 1238853, com repercussão geral reconhecida, ainda aguarda julgamento. O Seminário será oferecido via plataforma de videoconferência, com transmissão simultânea pelo youtube e está previsto para ocorrer no mês de agosto. Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações, a disponibilidade orçamentária existente nesse momento. Para a apreciação da pauta pelos Conselheiros, foram encaminhados os seguintes documentos: i) Despacho com proposta da atividade; ii) Edital Acadêmico; iii) projeto pedagógico do curso. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que concordaram explicitamente com a proposta, além do Diretor-Geral da ESMPU, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Conselheiros Ailton José da Silva (MPM), Júnia Soares Nader (MPT), Roberto Carlos Batista (MPDFT) e Guilherme Zanina Schelb (MPF). Tendo sido alcançada a unanimidade para aprovação da proposta, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de Whatsapp composto por todos os membros votantes do CONAD, que a Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação está AUTORIZADA a incluir no Plano Anual de Atividades de 2020 o Seminário tratado nesta Ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Cláudia M.V. von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela Von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 12/08/2020, às 14:57 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 12/08/2020, às 14:58 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0235392** e o código CRC **D187084B**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001541/2020-43
ID SEI nº: 0235392